

PORTARIA Nº 046/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município de Colônia do Gurgueia promoveu o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o referido certame teve seu andamento suspenso por decisão judicial;

CONSIDERANDO a decisão judicial que determinou o regular prosseguimento do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir as decisões judiciais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, segurança jurídica e continuidade do serviço público, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão responsável por acompanhar, fiscalizar e supervisionar os atos administrativos necessários à conclusão do Concurso Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, destinada a acompanhar, fiscalizar e supervisionar todos os atos relativos ao regular prosseguimento do certame, especialmente as fases de convocação, nomeação e posse dos candidatos aprovados.

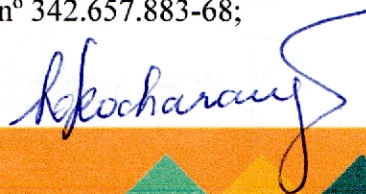
Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

- **PEDRINA ALMEIDA DE ARAÚJO ROCHA** – CPF nº 217.233.623-87.

Membros:

- **PAULO HENRIQUE BENVINDO DA ROCHA** – CPF nº 342.657.883-68;



• **LUCIANE DE SOUZA COUTINHO** – CPF nº 659.073.023-72.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar e fiscalizar a execução de todos os atos relativos ao Concurso Público;

II – acompanhar o cumprimento da decisão judicial que determinou o prosseguimento do certame;

III – verificar a observância do Edital nº 01/2024 e de suas retificações;

IV – acompanhar os atos praticados pela banca organizadora, zelando pelo fiel cumprimento da legislação aplicável;

V – emitir relatórios, pareceres e manifestações sempre que necessário;

VI – comunicar imediatamente à Chefe do Poder Executivo qualquer irregularidade constatada durante o desenvolvimento dos trabalhos;

VII – sugerir medidas administrativas necessárias ao regular andamento do certame;

VIII – praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º É vedada a participação na Comissão de:

I – candidato inscrito no Concurso Público;

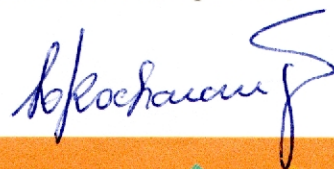
II – pessoa que possua interesse direto ou indireto no resultado do certame;

III – servidor que mantenha relação de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, com candidato, quando tal circunstância possa comprometer a imparcialidade dos trabalhos;

IV – qualquer pessoa que se encontre em situação de impedimento ou conflito de interesses.

§ 1º Os membros da Comissão deverão declarar formalmente a inexistência de impedimento ou conflito de interesses antes do início de suas atividades.

§ 2º Sobrevindo situação de impedimento ou conflito de interesses durante os trabalhos, o membro deverá comunicar imediatamente o fato à autoridade competente, que providenciará sua substituição.



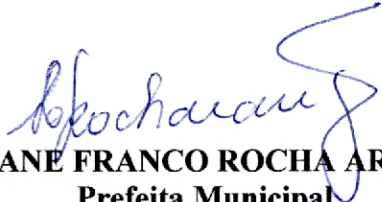
Art. 5º A Comissão exercerá suas atividades até a homologação definitiva do Concurso Público e o encerramento de todos os atos administrativos dele decorrentes, podendo elaborar atas, relatórios e demais documentos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão serão desempenhados sem prejuízo das atribuições inerentes aos cargos ocupados por seus membros, não fazendo jus à percepção de remuneração adicional.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – PI, 16 de junho de 2026.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal